

PORTARIA Nº. 122/2023 - GABINETE DO PREFEITO

“Dispõe sobre exoneração, e dá outras providências”.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TAMANDARÉ, ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas, pelo Art. 50, Inciso X, da Lei Orgânica Municipal e demais leis aplicadas,

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR a Sra. **GILVANESSA MARIA DE MACENA**, inscrito no RG nº 8.645.153 SDS/PE e CPF/MF sob o nº 108.196.334-45, do cargo de **GERENTE DE DIVISÃO**, símbolo CC-6.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na sua data de publicação, com efeitos retroativos a **02/02/2023**, no quadro de avisos desta prefeitura.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Tamandaré, 16 de fevereiro de 2023.


ISAIAS HONORATO DA SILVA MARQUES
Prefeito do Município de Tamandaré/PE

